



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 013, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Paróquia São João Batista, sediada no Município de Pendências/RN, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, submete a análise, discussão, votação e aprovação desta casa o seguinte projeto de lei:

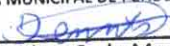
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Paróquia São João Batista, inscrita no CNPJ nº 08.026.122/0019-98, estabelecida na Praça São João Batista, nº 203, Bairro Centro, CEP 59504-000, no Município de Pendências/RN, que, por sua natureza, presta à sociedade pendenciense apoio social, religioso e cultural, podendo receber verbas públicas destinadas à manutenção e demais auxílios das atividades exercidas nas dimensões cultural, social e religiosa.

Art. 2º A entidade ora declarada de utilidade pública passa a fazer jus aos benefícios, incentivos e parcerias previstos na legislação municipal, estadual e federal pertinente, especialmente na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), sem prejuízo da observância dos requisitos e procedimentos instituídos nessas normas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pendências/RN, 27 de maio de 2025.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora Presidente

12653
RECEBI
EM 27.05.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

JUSTIFICATIVA

A Paróquia São João Batista, constituída em nossa cidade sob CNPJ nº 08.026.122/0019-98 e situada na Praça São João Batista, nº 203, desenvolve, há vários anos, atividades de indiscutível relevância social, cultural e humanitária. Entre as ações rotineiramente empreendidas, destacam-se: projetos socioassistenciais; atividades educativas e culturais; atendimento pastoral e parcerias com o Poder Público.

Tais iniciativas evidenciam que a Paróquia atua muito além de suas finalidades religiosas, assumindo papel ativo na promoção do desenvolvimento humano e social em Pendências/RN.

A declaração de utilidade pública reconhece formalmente a relevância de seus serviços à coletividade, facilitando o acesso a convênios, parcerias e incentivos fiscais, potencializando o alcance de seus projetos. Refletindo o interesse público em fortalecer laços de solidariedade, cidadania e promoção dos direitos sociais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, certo(a) de que ele se traduzirá em benefícios concretos à população de Pendências.

Pendências/RN, 27 de maio de 2025.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora Presidente